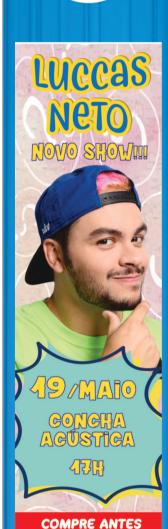


Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 40% de desconto na bilheteria do Teatro.

O desconto é válido sobre o valor da inteira.







DA VIRADA

DE LOTE!





Saiba mais: LIGUE PARA 713533-3030 (CAPITAL) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)

VISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019) - Objeto: Aquisição de fejião do tipo semente para a ecretaria Municipal de Agricultura, mediante condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Data 3/04/2019, às 08:30hs. Local: Prefeitura. Informações: (75) 3638-2682. Luis Armando – Presidente da COPEL.

ELINQ - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA Nº 045

A Presidente da ELINQ - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ 41.991.365/0001-02, NIRE 29 400017371, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (art. 26 e art. 40, alínea "d"), convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da cooperativa, na Rua Polo Plástico, 01, Polo Plástico, Camaçari/BA, CEP 42.810-440, no dia 30 de março de 2019, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados aptos, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e tilma convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados adimplentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de Contas do exercício de 2018 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações; d) Parecer do Conselho Fiscal; II – Destinação dos sobras e/ou rateio das perdas; III – Aprovação da criação do Fundo de retenção Conselho Fiscal, gestão 03/2019 à 03/2020.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados aptos para votação, nos termos do art. 11 alíneas "i" e "j" do Estatuto Social, é de 597 Cooperados.

Camaçari, 19 de março de 2019.

Eunice Gomes Santos - Presidente

CPF 800.712.105-63 - Matrícula na cooperativa 409

Secretarla de Infraestrutura e Obras Públicas



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 09/2018, de 02 de maio de 2018, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: LICITAÇÃO nº 005/2019 - SEINFRA -Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 595/2018 - SEINFRA; tipo: TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL CEASA I E II, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria de 21 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA e orientações do Trabalho Social, conforme especificado neste Edital e seus Anexos. Local de recebimento e abertura dos envelopes: sala 01, anexa ao Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), situada à Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA. Data e hora da sessão pública: 24 de abril de 2019, às 10h (horário de Salvador). O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos enderecos: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), localizada à Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4636 e/ou (71) 3202-4644. Salvador, 19 de março de 2019. Luis Augusto Robledo Pinto - Presidente da Comissão, em exercício.

> Secretaria da Educação



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Credenciamento a seguir: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019; PROCESSO Nº 012/2019; OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2019, atendidas as condições de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório. Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 008/2019, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES CREDENCIADAS:

ANDERSON CERQUEIRA SOARES (CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE); RENILDO DA SILVA DE AZEVEDO - ME (ESCOLA APRENDENDO COM AMOR) SOLANGE DA SILVA SARAIVA DE SALVADOR ME (ESCOLA JOANITA SOARES); CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO LTDA.; SUELI DOS SANTOS NERY - ME (CENTRO EDUCACIONAL SILVA NERY); JANETE ABREU DOS SANTOS (EDUCANDÁRIO MAGIA DAS CORES); SILVIA SILVA SANTOS - ME (EDUCANDÁRIO RECANTO FELIZ) CENTRO EDUCACIONAL FELICÍSSIMO LTDA, (CENTRO EDUCACIONAL SÃO GABRIEL): MARIONE PINTO VIANA - ME (ESCOLA LAR ENCANTADO) MATILDE NUNES DOS SANTOS - ME (ESCOLA WALDEMAR DOCILIO); COLÉGIO EDUCAÇÃO E ARTE LTDA. (CENTRO EDUCACIONAL AVANTE); WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA - ME (EDUCANDÁRIO UNIVERSO INFANTIL); MEYRE SANTANA LISBOA (CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE PARTIDA).

ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS:

EDUCANDÁRIO BETEL:

ESCOLA ENCONTRO DA CRIANÇA EIRELI (ESCOLA ENCONTRO DA CRIANÇA); JULIANA LIMA DO SACRAMENTO - ME **(COLÉGIO MARIA DE LOURDES)**; RITA FONSECA DOS SANTOS - ME (ESCOLA TREZE DE MAIO); COLÉGIO PEQUENA SEREIA BARROS ALVES LTDA. (ESCOLA A PEQUENA SEREIA);

PRAZERES CRUZ LTDA. (ESCOLA HÉLIO FREIRE DOS PRAZERES); LARUZIA CAMPOS VALENÇA - ME (CENTRO EDUCACIONAL LARUZIA VALENÇA); ESCOL A PARAÍSO ENCANTADO:

SILVANI SCOTT SANTOS (EDUCANDÁRIO SALVADOR SANTOS)

ESCOLINHA NINHO DAS ANDORINHAS LTDA. - ME (ESCOLA NINHO DAS ANDORINHAS); E. AURELIANO NASCIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL (ESCOLA ÁRVORE DA VIDA); AGOSTINHA ALELUIA SILVA (ESCOLA TIA ALELUIA):

ALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME (ESCOLA LINDEMBERG SANTOS): JERUSA LISBOA SILVA - ME (ESCOLA MEU AMANHÃ);

ESCOLA MASTER KIDS LTDA. - ME (ESCOLA MASTER KIDS);

ESCOLA DOM FRANCISCO LEITE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. (DOM FRANCISCO LEITE); ESCOLA ARAÚJO SILVA LTDA. - ME;

ESCOLINHA MORIÁ LTDA :

ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA (CENTRO EDUCACIONAL MARIA CONSUELO): ZENILDA PIAGIO REIS - ME (CENTRO INTEGRADO LAGOA AZUL).

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Salvador, 18 de março de 2019. Hilaise Santos do Carmo - Presidente da COPEL

COOP. DE RÁDIO TÁXI DOS MOT. AUT. DE SSA. LTDA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - LIGUE TAXI-SSA

O Presidente da COOPERATIVA DE RADIO TAXI DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE
SALVADOR LTDA - LIGUE TAXI-SSA, no uso de suas atribuições que confere o Artigo 19°,
do Estatuto Social, convoca todos associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA, que será realizada na Rua da Polémica, 82, segundo andar/Auditório, no dia 30 de
março de 2019, em 1ª convocação às 07:00 hs, com 2/3 dos associados, ou em 2ª convocação às
08:00hs, com metade mais um dos associados, ou ainda em 3° e ultima convocação às 09:00hs
com o mínimo de dez associados, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01- Prestação de Contas
do Exercício de 2018; 02- Promulgação do resultado da Eleição e posse do Conselho Fiscal
da Cooperativa, eleita em 25 de março de 2019. Para efeito de "quorum" estão registrados 230
(duzentos e trinta) associados. Presidente: SÉRGIO SILVA SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 13/2019, Menor Preço Global. Ob jeto: contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, substituição e manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública na sede e zona rural deste município. Sessão data horário/local 01/04/2019 às 14h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade Edital: Setor de Licitação no endereço supra ou em https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

erico-cardoso>. Informação: endereco supra ou tel. 77- 36772100, das 08h às 12h

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 14/2019, Menor Preço por Item Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção, instalação ou ampliação de rede elétrica e iluminação pública deste município. Sessão data/horário/local 02/04/2019 às 13h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra ou em *-http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-erico-cardoso>.* Informação: endereço supro u tel. 77- 36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 19/03/2019 - Luís B. Pereira-Pregoeiro.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO BA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Regional de Psicología (CRP) – 3º Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 15/02/2019, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 016/2018, torna pública as eleições para os representantes deste Conselho Regional e a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicología, gestão 2019-2022. A votação será realizada na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e, nos locais de votação no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1.CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas e os candidatos ao conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata e candidato ao Conselho Federal de Psicologia.

2. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGÍA - 3º REGIÃO

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pelito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheiro efetivo e suplente, sempre na form

3. OUTRAS INFORMAÇOES
A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia e as Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todas(os) as(os) psicologas(os) regularmente inscritas(os) e adimplentes no CRP/03.

Salvador, 25 de fevereiro de 2019. COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Aimara Peli Soven de Silon

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIFE 29.300.016.331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser reunirada no día 18 da abril de 2010 à e 9.20 horse na seda social da Companhia localizada a ser realizada no día 18 de abril de 2019, ás 9:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41810-012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (2) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercíci social encerrado em 31/12/2018, bem como apreciar o relatório da administração relativo a ta exercício social: (3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e

sobre a distribuição de dividendos (4) Fixar a remuneração anual global da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e

(5) Comunicar sobre a mudança de um dos jornais em que a Companhia realiza as suas publicações Instrucões Gerais

A descrição consolidada das matérias previstas na ordem do dia consta da Proposta da Administração que, em conjunto com os demais documentos a serem analisados na Assembleia Geral em questão, encontram-se à disposição dos Acionistas no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação dos Acionistas na Assembleia Geral pode se dar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Assim, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista ou administrador da Companhia, advogado inscrito na Ordem dos Advandados Brasil ou, ainda, instituição financeira. Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 02/2018, os Acionistas pessoas jurídicas podem ser representados na Assembleia Geral por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do Acionista pessoa jurídica ser acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ-2014-3578, podem ser representados na Assembleia Geral por meio de seus antes legais ou via mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador conforme dispuser seu regulamento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso. Informamos que os Acionistas devem comparecer à Assembleia Geral munidos de comprovante

de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido até 4 (quatro) dias úteis antes da data mbleia Geral pela instituição financeira escrituradora ou (a) no caso de acionista pessoa física, do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, do documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; (b) no caso de acionista pessoa jurídica, do documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores; e, (c) no caso de fundo de investimento, do documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores do administrador ou do gestor. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notarização, a consularização e/ou o apostilamento dos mesmos. Ressalte-se que os documentos em inglês e espanhol também estão dispensados da tradução. A regularidade dos documentos de epresentação será verificada antes da realização da Assembleia Geral.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo do artigo 5° da Instrução CVM nº 481/2009 e conforme prática adotada pela Companhia nas últimas convocações de forma a agilizar o processo de realização das Assembleias Gerais, a Companhia solicita aos acionistas que se fizerem representar por representante ou procurador que entreguem os instrumentos de representação e mandato e o comprovante de titularidade das ações para participação nas Assembleias Gerais na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização dessa Assembleia Geral A Companhia informa que implementou o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução nº 481/2009, possibilitando que seus acionistas enviem instruções com os seus votos nos termos da legislação vigente, devendo os respectivos boletins de voto a distância serem recebidos pela Companhia ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, pelo agente custodiante, conforme o caso, até o dia 11 de abril de 2019 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos nos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia.

São Paulo, 19 de março de 2019.

David Feffer Presidente do Conselho de Administração